



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

CONTRATO Nº 20170140

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITAITUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA, CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, residente na ROD.TRANSAMAZÔNICA, KM 05, portador do CPF nº 484.740.372-04 e do outro lado **R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº **04.702.494/0001-07**, com sede na Trav. Lauro Sodré nº 105 - Centro, ITAITUBA-PA, CEP 68180-080, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). ROBSON CUNHA AGUIAR, residente na AV DR HUGO DE MENDONÇA 588 - CENTRO, ITAITUBA-PA, CEP 68180-005, portador do (a) CPF 914.044.792-87, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

| ITEM | PRODUTOS | UNID | QTDE | V.UNT | V.TOTAL |
|------|--|---------|------|-------|----------|
| 2 | AGENDA DE TELEFONE. Especificação: Dimensões mínima 150mm x 200mm. A a Z, capa dura, mínimo de 96 páginas. | UNIDADE | 5 | 18,00 | 90,00 |
| 10 | BALÃO DE LATEX, LISO, TAMANHO 7. PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS. | PCT | 500 | 6,00 | 3.000,00 |
| 13 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. Especificação: Bastão de cola quente grosso, para aplicação diversas, composição: resina de EVA e resina Taquificante. | UND | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 19 | CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA GRANDE DE 200 MM/ 275MM COM 96 FOLHAS. Especificação: Capa dura de 200mm/275mm, com 96 folhas. | UND | 650 | 7,50 | 4.875,00 |
| 20 | CADERNO DE 10 MATERIAS DE ARAME COM CAPA DURA. Especificação: caderno de 10 matérias. | UND | 500 | 10,80 | 5.400,00 |
| 21 | CADERNO PEQUENO COM ARAME E CAPA DURA 96 FOLHAS. Especificação: caderno pequeno contendo 96 folhas. | UND | 500 | 6,20 | 3.100,00 |
| 22 | CADERNOS BROCHURA PEQUENOS CAPA DURA 48 FOLHAS PACOTE COM 12 UND | PCT | 18 | 54,00 | 972,00 |
| 24 | CALCULADORA MEDIA C/ 12 DÍGITOS NACIONAL. Especificação: Calculadora de mesa nacional, 12 dígitos, acompanhada de bateria ou pilha. Cores: diversas. | UND | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 26 | CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: Caneta esferográfica com tampa e corpo ventilada, sextavada, transparente, ponta com espessura mínima de 0,99 mm e esfera de tungstênio, cores variadas (azul, preta) - Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional. | CAIXA | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 28 | CARTOLINA. Especificação: cartolina com 120gr 50cm x 66cm com cores variadas. | FOLHA | 3500 | 0,60 | 2.100,00 |
| 35 | CLIPS Nº 08 C/ 50 UND .Especificação: Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 8 e contendo 50 unidades na caixa. | CAIXA | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 36 | CLIPS Nº06 CX C/ 50 UND. Especificação: Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 6 e contendo 50 unidades na caixa. | CAIXA | 100 | 3,50 | 350,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|-----|--|---------|------|--------|----------|
| 37 | COLA BASTAO. Especificação: Embalagem: tubo bastão com no mínimo 8 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 15 | 2,00 | 30,00 |
| 38 | COLA BRANCA C/ 1 LITRO. Especificação: Cola branca, pastosa, lavável e atóxica. Embalagem: plástica, com peso líquido 1 litro. | LITRO | 150 | 16,00 | 2.400,00 |
| 42 | COLA LÍQUIDA BRANCA FRC C/ 90G.Especificação: Cola branca, pastosa, lavável e atóxica. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas. | FRASCO | 600 | 2,00 | 1.200,00 |
| 44 | COLA PARA ISOPOR. Especificação: Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNIDADE | 75 | 3,50 | 262,50 |
| 45 | CORRETIVO LIQUIDO. Especificação: À base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica. Produto atóxico. Embalagem c/ 18ml, caixa com 12 unidades | CAIXA | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 48 | DVD-R S/ CAPA. Especificação: DVD-R 4X, 4.7 GB dados / 120 min. vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD. - Padrão DVD-R (menos R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. - Velocidade de gravação até 4 X - Face não agravável fosca com identificação do fabricante. | UNIDADE | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 49 | E.V.A EM CORES VARIADAS. Especificação: EVA FINO em cores lisas e variadas medidas mínimas: 45mx60mx4m. | FOLHA | 3000 | 1,80 | 5.400,00 |
| 52 | ENVELOPE OFICIO 114X229MM .Especificação: Envelope ofício medindo 114x229mm, na cor amarela. | UND | 150 | 0,50 | 75,00 |
| 59 | ESTILETE GRANDE. Especificação: cabo em polipropileno lamina aço carbono largo medindo 18 mm escolar. | UND | 50 | 2,80 | 140,00 |
| 65 | FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 45 mm X 50M.Especificação: Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 45 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. | UND | 500 | 2,00 | 1.000,00 |
| 67 | FITA CREPE. Especificação: Fita Adesiva crepe, medindo 19 mm largura e 50 metros de comprimento. | UND | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 74 | GIZÃO DE CERA COM 12 UNIDADES. Especificação: Giz de cera contendo com 12 unidades. | CAIXA | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 75 | GRAMPEADOR 20FLS 26/6.Especificação: Grampeador universal compatível com grampo 26/6, fabricado em material de metal. Capacidade mínima de perfuração para 20 folhas. | UND | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 91 | LAPIS 6B.Especificação: Corpo revestido em madeira. Embalagem: caixa com 50 unidades. | CAIXA | 5 | 125,00 | 625,00 |
| 92 | LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES. Especificação: LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CAIXA | 50 | 4,50 | 225,00 |
| 93 | LAPIS Nº 02 CX. Especificação: Revestido em madeira, formato cilíndrico, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades. | CAIXA | 25 | 44,00 | 1.100,00 |
| 94 | LIGA ELÁSTICA C/ 5000 UNID AMARELA. Especificação: Pacote com 5000 unidades na cor amarela. | PACOTE | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 101 | ORGANIZADOR DE MESA. Especificação: Organizador de mesa grande, com porta canetas | UND | 5 | 23,00 | 115,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|-----|--|--------|------|--------|-----------|
| 102 | PAPEL 40 KG. Especificação: Papel 40kg branco. Tamanho 66x96cm. Com 120 g/m ² de 120 gramas. | FOLHA | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 103 | PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | 2500 | 6,00 | 15.000,00 |
| 106 | PAPEL C/PAUTA. Especificação: Pautado com margem, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas. | PACOTE | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| 104 | PAPEL A4.Especificação: Caixa com 10 unidades(resma) de 500(quinhetas folhas), alcalino, alta alvura, formato A-4, gramatura 75g/m ² . Contendo a marca do fabricante. | CAIXA | 40 | 180,00 | 7.200,00 |
| 108 | PAPEL CARTAO. Especificação: cores variadas, de 50x66cm. | FOLHA | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 114 | PAPEL MICRO ONDULADO. Especificação: Papel Micro ondulado. Medindo 50x80 cm, peso mínimo 220g. Cores variadas. | UND | 150 | 2,50 | 375,00 |
| 124 | PASTA PLASTICA C/ELASTICO. Especificação: Pasta plástica c/ elástico, com medidas aproximadas de largura de 350mm, altura de 235mm e espessura 0,35mm. | UND | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 125 | PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ ELÁSTICO 50MM.Especificação: Poli onda, tamanho officio, com aproximadamente 5cm, e cores variadas. | UND | 300 | 6,80 | 2.040,00 |
| 126 | PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO C/ GRAMPO TRIL. Especificação: Em papelão, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado. Embalagem: caixa c/ 50 unidades. | UND | 2500 | 2,00 | 5.000,00 |
| 129 | PERFURADOR METÁLICO PARA 25 FOLHAS DE PAPEL. Especificação : Com capacidade para perfurar 25 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido. | UND | 25 | 14,00 | 350,00 |
| 148 | PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS. Especificação: Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, em cores variadas. | CAIXA | 10 | 3,50 | 35,00 |
| 150 | PINCEL P QUADRO BRANCO. Especificação: Pincel marcador para quadro branco em cores: verde, azul, vermelho e preto. | UND | 60 | 5,00 | 300,00 |
| 151 | PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. Especificação: Pistola de cola quente, nova, grande com bico de alumínio. Ideal para colagens em geral. Bivolt: 110 e 220 V | UND | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 158 | REABASTECEDOR DE PINCEIS PARA LOUSA (AZUL E VERMELHO) CAIXA COM 6 UND | CAIXA | 5 | 24,00 | 120,00 |
| 159 | RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM. Especificação: Régua em poliestireno transparente. | UND | 50 | 0,80 | 40,00 |
| 169 | TESOURA 21 CM INOX - CABO PLÁSTICO. Especificação: DE INOX COM 21 CM E CABO DE PLASTICO | UND | 25 | 13,00 | 325,00 |
| 171 | TESOURA PEQ. S/PONTA CABO DE PLÁSTICO. Especificação: Tesoura pequena sem ponta com cabo de plástico. | UND | 10 | 2,00 | 20,00 |
| 173 | TINTA GUACHE. Especificação: tinta guache em cores variadas, c/ 6 unidades de 15 ml. | CAIXA | 150 | 4,00 | 600,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| | | | | | |
|-------------------|--|-------|----|------|-----------|
| 178 | TNT CORES VARIADAS. Especificação: Tecido não tecido/Largura 1,40/Espessura0,40mm/Rolo com 50 metros | METRO | 50 | 1,50 | 75,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | 76.519,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Juntamente com o certame DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10022017/004-DL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) MUNICIPIO DE ITAITUBA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de março de 2017 extinguindo-se em 01 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 76.519,50 (setenta e seis quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 08 243 0016 2.118 – ATEND. ESPEC. P/ CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE ABUSO PSE-PFMC- PAEFI, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0131 2.122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI JORNADA – PSE – CREAS, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0131 2.123 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PBVII, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0131 2.124 – GESTÃO E ATENDIMENTO DO PROGR. PROJovem ADOLESCENTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0312 2.125 – GESTÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – CRAS E BOLSA FAMÍLIA, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.126 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.127 – APOIO À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.130 – IMPLANTAÇÃO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

UNIDADE DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA E APOIO À CONVÊNIOS, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.133 – MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.134 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0312 2.137 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA CRAS – PAIF, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0011 2.144 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0011 2.145 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 04 128 0002 2.110 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PAIF, PAEF, PBF, E FMAS), 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 122 0002 2.113-MANUTENÇÃO DE CONV C/ ENTIDADES FILANTROPICAS DE ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 241 0012 2.115 – AMPARO AO IDOSO ABRIGADO, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0131 2.121 – ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE APRENDIZ, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0002 2.131 – MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 244 0136 2.135 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 122 0002 2.112 – MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0002 2.140 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0002 2.141 – AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0002 2.143 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Atividade 08 243 0002 2.142 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CDCA, 3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA-PA, 02 de março de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 16.775.433/0001-59
CONTRATANTE

R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
CNPJ 07.702.494/0001-07
CONTRATADO(A)

1. _____

2. _____